

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF n.º 02.387.241/0001-60
NIRE n.º 41 3 0001988 6
Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM
5 DE MARÇO DE 2009**

Às 14:00 horas do dia 5 de março de 2009, na cidade de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal abaixo assinados, com a presença dos administradores da Companhia e dos representantes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. (“Auditores”), com a finalidade de analisar e emitir parecer acerca (i) da revisão do estudo técnico previsto no art. 2º, inciso II, da Instrução CVM n.º 371, de 27 de junho de 2002 (que dispõe sobre o registro contábil do ativo fiscal diferido decorrente de diferenças temporárias e de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social) (“Instrução”) e (ii) das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, cujo parecer integra a presente ata:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia, Srs. Emanuel Sotelino Schifferle, Newton de Souza Junior e Ricardo Scalzo e o membro suplente Rodrigo Sancovsky, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições do artigo 163 da Lei n.º 6.404/76 e alterações posteriores:

(i) emitiram parecer favorável, em atendimento ao art. 4º da Instrução, ao “Estudo Técnico de Viabilidade NR 01/2009” elaborado e apresentado pela Diretoria com base na projeção dos resultados dos próximos exercícios sociais, o qual se encontra arquivado na sede da Companhia; e

(ii) após concluírem os trabalhos de verificação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, com os devidos esclarecimentos prestados pelos administradores da Companhia e baseados no relatório e parecer dos Auditores, emitiram parecer favorável, que acompanhadas do Relatório da Administração, estão adequadas e em condições de serem submetidas à apreciação dos acionistas e apresentadas à Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada e a presente ata lida, achada conforme e assinada pelos membros do Conselho Fiscal. (Ass.º) *Emanuel Sotelino Schifferle, Newton de Souza Junior, Ricardo Scalzo e Rodrigo Sancovsky.*

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 5 de março de 2009.

Anderson Henrique Prehs
OAB/PR n.º 34.608
Secretário / Visto do Advogado